



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 44

Parcela: 4

E - Estimativo

Vencimento: 09-05-2024

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:  
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 64.000,00

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. ABRIL/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/05/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 09/05/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104  
 Agência: 0136  
 Conta: 5508  
 Cheques: TED

Ouro Preto, 09 de 05 de 24

Chefe do Setor de Finanças

44

Ouro Preto, 06 de maio de 2024

Prezado Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **abril de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO**  
**MOREIRA:8899019**  
**2668**

Assinado de forma digital  
por GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.05.06 14:35:18  
-03'00'



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

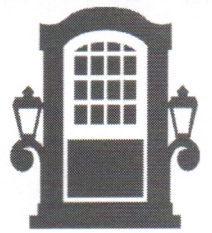
**VERBA INDENIZATÓRIA**

**DO VEREADOR LUCIANO**

**BARBOSA**

**MÊS REFERENTE**

**ABRIL-2024**



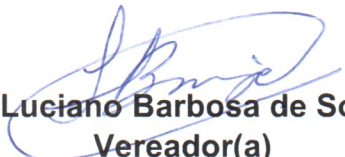
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2024.

  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)

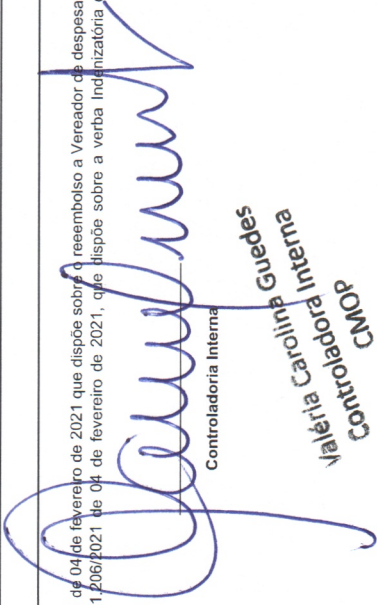


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

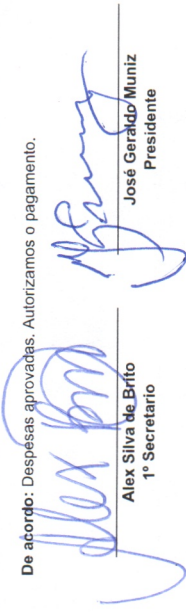
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/80	4500,00
30	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo.	Fatura nº 04/2024	3500,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

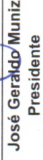
**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

  
 Valéria Carolina Guedes  
 Controladora Interna  
 CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

  
 José Geraldo Muniz  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

80/NFe



Número / Série 80 / NFe Emissão 30/04/2024 14:48:24 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 30/04/2024 Código de verificação 2X1Y.PQLK.6Y80.PPS8 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA  
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual  
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
 CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento  
 Endereço: ██████████ Cep: 35400-000  
 Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qty.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de abril de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 80, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2X1Y.PQLK.6Y80.PPS8>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o valor  
 Valor 04/05/24

Geraldo R. Rioga  
 Advogado  
 OAB - MG:117.463



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de maio de 2024.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de abril de 2024.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2024.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

---

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE:

Testemunhas:

---

---



**Relatório de Prestação de Serviço**  
**Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar**

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de abril do ano de 2024, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.<sup>1</sup>

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

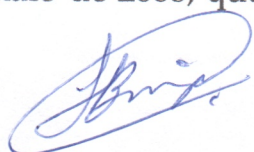
Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.267 de 03 de abril de 2024 que reajustou o valor da tarifa do serviço público de transporte individual de passageiros na modalidade táxi lotação, fixando-a em R\$ 4,00 (quatro reais).

Análise do projeto de lei nº 95/2024, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº complementar nº 238 de 05 de abril de 2024, que instituiu a Casa da Juventude no âmbito do Município de Ouro Preto, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e à Diretoria de Cidadania e Políticas Públicas para a Juventude, que visa a estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaços públicos institucionais de referência, com a finalidade de fortalecer o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.

Análise do Decreto nº 8.256 de 26 de março de 2024, que alterou o Decreto nº 6.767 de 22 dezembro de 2022, que estabelece critérios para a concessão da Bolsa-Atleta, nos termos da Lei Municipal nº 593 de 20 de outubro de 2010 e suas alterações estabelecidas pela Lei nº 1.280 de 03 de junho de 2022, e dá outras providências.

Análise do Decreto nº 8.251 de 20 de março de 2024, que alterou o Decreto nº 1.153, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a circulação de veículos rodoviários au-



**Geraldo R. Rioga**

**Advogado**

**OAB - MG:117.463**



tomotores de passageiros, de carga ou de uso misto no distrito sede de Ouro Preto.

Acrescentou-se os incisos XV, XVI e XVII ao art. 3º do Decreto nº 1.153 de 30 de maio de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...) XV - Rua Antônio Martins (Bairro Barra); XVI - Ladeira de Santa Efigênia; XVII - Rua Santa Rita - "Rua da Fumaça" (até a saída para a Avenida Duílio Passos no bairro Taquaral."

Análise do projeto de lei nº 625/23, de autoria do legislativo, sancionada e publicada conforme lei 1.465 de 01 de abril de 2024, que alterou a Lei Municipal nº 513, de 3 de outubro de 2009, que estabelece mecanismos de transparência e controle social do Poder Executivo Municipal.

Estabelece a lei que todos os secretários municipais, obrigatoriamente, devem comparecer semestralmente à Câmara Municipal de Ouro Preto para prestarem contas das ações das suas respectivas pastas, em Audiência Pública, na qual apresentarão relatórios detalhados, contendo dados completos sobre os recursos aplicados, serviços oferecidos, contratos firmados, convênios, auditorias e outros.

Análise do Decreto nº 8.254 de 26 de março de 2024 que regulamentou o Comércio Eventual durante o Evento "XXVII Festa Cultural da Goiaba de São Bartolomeu", no distrito de São Bartolomeu.



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

Análise do Decreto nº 8.265 de 03 de abril de 2024, que alterou o Decreto nº 6.148 de 19 de julho 2021, que dispõe sobre os requisitos para a prestação de serviços de transporte turístico na modalidade passeio local.

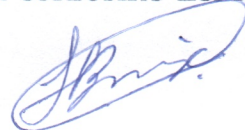
Acrescentou-se os incisos XXIII, XXIV e XXV ao art. 6º do Decreto nº 6.148 de 19 de julho 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º (...), XXIII - Rua José de Araújo Dias; XXIV - Rua Professor Alberto Barbosa; XXV - Rua Professor Brito Machado."

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria do Poder Executivo, sancionada e publicada conforme lei complementar nº 239 de 05 abril de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

A referida lei acrescentou as seguintes vagas à Tabela de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro Geral constante do Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006: I - 04 (quatro) vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal; II - 10 (dez) vagas para o cargo de Fiscal de Obras, Patrimônio e Posturas.

As Tabelas constantes dos anexos da Lei Complementar Municipal nº 21/2006 passará a ser consolidadas e a vigorar com as alterações determinadas por esta Lei.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 683/24, de autoria do Poder Executivo municipal, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.466 de 05 de abril de 2024, que



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463



incluiu no Plano Plurianual o Fundo Municipal de Fiscalização - FMF, criado pela Lei nº 1.432 de 21 de dezembro de 2023; e, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2024.

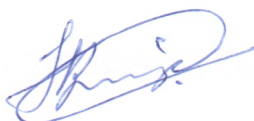
O Poder Executivo ficou autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo na Lei Orçamentária Anual a Atividade 2.346 - Gestão do Fundo Municipal de Fiscalização - FMF, com a seguinte funcional programática: 02.36.04 - 04.125.0151.2.346 - Gestão do Fundo Municipal de Fiscalização - FMF.

Para a abertura do crédito especial serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal da Fazenda, na dotação orçamentária: 02.23.01 - 99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00 - FR 1.500 - Ficha (212) Reserva de Contingência.

Autorizou-se a suplementação nos limites estipulados na Lei Municipal nº 1.447, de 29 de dezembro de 2023, caso o presente crédito especial seja insuficiente para cobrir as despesas.

Análise do Decreto nº 8.279 de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Município de Ouro Preto (IDE - OP).

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 682/2024, de autoria do Poder executivo, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio das tarifas de



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

água e esgoto em favor da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Gouveia.

O subsídio, de que trata a lei terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 94/2024, de autoria do Poder legislativo, sancionado e publicado conforme Lei Complementar nº 240 de 24 abril de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 178 de 21 de novembro de 1980, que institui o Código de Posturas de Ouro Preto.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de abril do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/04/2024.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463





FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/04/2024

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2024

PEDIDO NÚMERO: 04

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico\_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 04/2024

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/04/2024 à 30/04/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

**LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.





## DO PRAZO

**Cláusula 3ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

**Cláusula 4ª.** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

## DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 5ª.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

## DA RESCISÃO

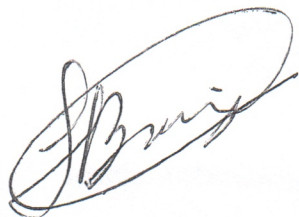
**Cláusula 6ª.** É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

**Cláusula 7ª.** O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

## DO VALOR

**Cláusula 7ª.** O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



## DO SEGURO, COMBUSTIVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

**Cláusula 8ª.** A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

**Cláusula 9ª.** Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

**Cláusula 10ª.** Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.

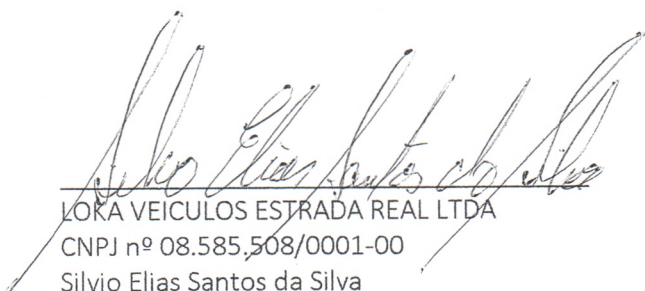
**Cláusula 11ª.** Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.

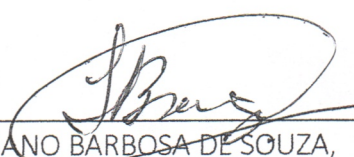
## DO FORO

**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.

  
LORA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº 034.479.976-05  
LOCADORA

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº [REDACTED]  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:** Luciano Barbosa de Souza

**VEÍCULO:** Gol / Volkswagen, cor: Cinza

**ANO:** 2016 / 2017

**PLACA:** PYK:2448

**MÊS:** Abril/2024

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	_____	_____	_____	_____
02	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>16ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
03	Bairro Santa Cruz/ Santo Antônio do Salto / Bairro Santa Cruz.	102 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>Visita na estrada do distrito de Santo Antônio do Salto</li></ul>
04	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>17ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
05	Bairro Santa Cruz/Morro São Sebastião / Bairro Santa Cruz.	19 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>Visita na obra de construção do canil no bairro Morro São Sebastião.</li></ul>
06	_____	_____	_____	_____
07	_____	_____	_____	_____
08	_____	_____	_____	_____



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

09	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• 18ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
10	Bairro Santa Cruz / Rodrigo Silva/ Bairro Santa Cruz.	42 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita da obra de construção de muro de contenção na estrada do distrito de Rodrigo Silva.</li><li>• 19ª Reunião Ordinária de 2024.</li><li>• 27ª Audiência Pública- Apresentação da Prestação de Contas da PMOP ref. ao 3º quadrimestre de 2023 e ao 1º quadrimestre de 2024.</li></ul>
11	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	
12	_____	_____	_____	_____
13	_____	_____	_____	_____
14	_____	_____	_____	_____
15	Bairro Santa Cruz/Santa Rita/ Bairro Santa Cruz.	82 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalização no roçado da estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.</li><li>• 20ª Reunião Ordinária de 2024.</li><li>• 2ª Reunião de Comissão Especial para investigar assinatura de amênia no processo de licenciamento ambiental para atividade mineradora nas imediações da Gruta Nossa Senhora da Lapa no distrito de Antônio Pereira.</li></ul>
16	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	21 KM	Luciano Barbosa	
17	Bairro Santa Cruz /Bocaina/ Bairro Santa Cruz.	68 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita na localidade de Bocaina de cima.</li></ul>
18	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• 21ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
19	_____	_____	_____	_____
20	_____	_____	_____	_____
21	_____	_____	_____	_____



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

22	Bairro Santa Cruz /Catarina Mendes/ Bairro Santa Cruz.	39 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita na comunidade de Catarina Mendes.</li><li>• 22ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
23	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• 3ª Reunião de Comissão Especial para investigar assinatura de amênia no processo de licenciamento ambiental para atividade mineradora nas imediações da Gruta Nossa Senhora da Lapa no distrito de Antônio Pereira.</li></ul>
24	_____	_____	_____	_____
25	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• 23ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
26	Bairro Santa Cruz / Chapada/ Bairro Santa Cruz.	46 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita no subdistrito da Chapada.</li></ul>
27	_____	_____	_____	_____
28	Bairro Santa Cruz/ Santo Antônio do Salto/ Bairro Santa Cruz	98 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalização da obra de asfaltamento da estrada do distrito de Santo Antônio do Salto.</li></ul>
29	_____	_____	_____	_____
30	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	Luciano Barbosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• 24ª Reunião Ordinária de 2024.</li></ul>
<b>KM TOTAL</b>		<b>610 KM</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 03 de Maio 2024.



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**



**BENEFICIÁRIO**





dia: 03/04/2024

Visita na estrada do distrito de Santo Antônio do Salto.









Data: 05/04/2024

Visita na obra de construção do camil no bairro Morno São Sebastião.





Dia: 10/04/2024

Fiscalização da obra de construção de muro de contenção na estrada do distrito de Rodrigo Silva.





dia: 15/04/2024

Fiscalização no nódo da estrada do distrito de  
Santa Rita de Ouro Preto.





Dia: 17/04/2024

Visita na localidade de Bocaina de Lima.









Dia: 19/04/2024

Visita na obra de asfaltamento na estrada do distrito de Lavouras Novas.





Dia: 22/04/2024

Visita na comunidade de Catarina Mendes.





Dia: 26/04/2024

Visita no subdistrito da Chapada





Data: 28/04/2024

Fiscalização da obra de asfaltamento da estrada do distrito de Santo Antônio do Salto.





## Luciano Barbosa

[VEREADOR\(A\)\\_index.php?id\\_parlamentar=0000001044&id\\_legislatura=178](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/04/2024	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
09/04/2024	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
04/04/2024	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
02/04/2024	16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
26/03/2024	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
21/03/2024	14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
19/03/2024	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto..	PRESENTE	
14/03/2024	12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/03/2024	11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
07/03/2024	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
05/03/2024	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024.	PRESENTE	
29/02/2024	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/02/2024	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
22/02/2024	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/02/2024	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
15/02/2024	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
08/02/2024	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	



PRE 780/2024 - Cidadão honorária a sr. Amanda Michele Faria Araújo Mapa, de autoria Alex Brito. Alex Reinaldo Vantun Naciu Luciano Mathias Luiz Kuruçu Jilva

29 Reunião da Comissão Especial nomeada pela Port. 9 e retificada pela Port. 10/24 para investigar assinatura de amênia no processo de licenciamento ambiental para atividade minerária nas imediações da Gruta Negra na da Lapa, no distrito de Antônio Pereira.

Data: 16/abril/2024 10h.

Leitor, Luciano, Kuruçu, Luiz, Alex, Jilva

- a assessoria jurídica de Dr. Gustavo Cardoso.
- \* Ver. Luciano se manifestou sobre a necessidade de definir as ações do Conselho pl e obter mais respostas.
- \* Ver. Leitor se manifestou sobre a necessidade de verificar todas as frentes e também de traçar caminho. Falou sobre a importância da Gruta, que é um patrimônio de grande importância pl o Brasil, pl o mundo e, principalmente pl a comunidade do distrito.
- \* Amplamente debatido sobre os caminhos a serem utilizados pl esclarecimentos necessários, com várias manifestações dos participantes.
- \* Com algumas deliberações, tipo ofício e referências sobre documentação e informações sobre licenciamento e autorização pl utilizar o token



de assinatura digital do Prefeito. (Requerimentos e representações).

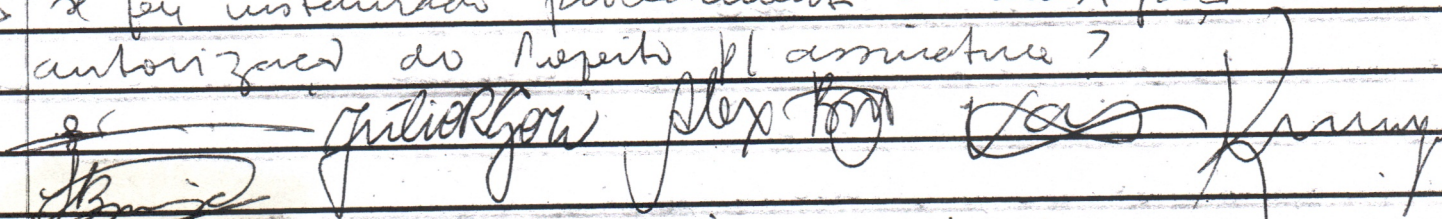
+ Requerer ao município in  
+ concordar o Prof. Daniel <sup>sup. prof.</sup> Neri (IFMG) p/ reunião do dia 23 | terça-feira, às 10h.

+ Codema, Computo (extra-unidade) e onde

+ qual o trâmite p/ a reunião? Se esse caso, tem cópia do processo

+ Qual FP foi feito a assinatura na Prefeitura?

> e foi instaurado procedimento de investigação sem autorização do Prefeito p/ assinatura?



39 Reunião Conjunta Comissões Ordinária

Data: 16/04/24.

13h.

Vereadores presentes: Luciano, Matheus, Gori, Vantuir, Renato Márcio.

Participações: Márcia Motta (sindesfop), Marco Medeiros (jurídico),

Andriana (rep. do governo), Elisa (jurídico).

→ PL 99/2024 - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei Complementar Municipal 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e das outras providências, de autoria Prefeito Municipal.

→ PL 102/2024 - Altera a Lei Complementar 21, de 2 de novembro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da PMOP, de autoria do Prefeito Municipal.

→ PL 689/2024 dá denominação a logradouro público no bairro Barreira, de autoria Matheus Lechico.



- ☐ MOApl 91 - A senhora Dalila Feres de Cassia, de autora Zé do Binge
- ☐ MOApl 92/2024 - A senhora Serrier Emiliano de Santos, de autora Zé do Binge
- ☐ PRE 782/21. Concede título de Cidadã Honorária ao senhor Vander de Assis Gonçalves, de autora a Vantun.

3ª Reunião da Comissão Especial Pod. 10/24  
 p) investigar assinatura de denúncia pl Licença de atividade minerária nas imediações da Outa Norte Sertão da Lapa em Antônio Pereira

Data: 23/abril/2024

(Leitor, Luciano, Alex, Luiz, Filio Gori) 10h

- Quem o Professor Daniel Peri (autor da denúncia da assinatura de denúncia ao MP), sendo verdadeira um conjunto de entidades. Que o fizemos.
- \* Explicar sobre a forma como foi realizada a denúncia, com alguns documentos que foram entregues aos membros da Comissão.
- \* Adicionar a favorável, ou melhor, enviarmos o áudio e, posteriormente a transcrição da reunião.
- + Solicitar ao CODEMA informações sobre o assunto e houve denúncia ao Conselho, ou melhor, se tem conhecimento sobre o assunto.



- |    |                               |                  |            |
|----|-------------------------------|------------------|------------|
| 29 | Renato Zoroastro              | Renato Zoroastro | - Vereador |
| 29 | Alex Brito                    | Alex Brito       | - Vereador |
| 30 | Kuruzan                       | Kuruzan          | - Vereador |
| 31 | Mathens Pacheco               | Mathens Pacheco  | - Vereador |
| 32 | Costovo Dino SILVA            |                  |            |
| 33 | Ann Luiza Magalhães dos Anjos |                  | ACOMBASO   |
| 34 | Ednaide E. Ferreira           |                  | MORADOR    |
| 35 | Daciana Augusto               |                  | Acessor    |

X 26ª Audiência Pública: Critérios para autorização de realização de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas deouro Preto.  
(Requerimento 44/24 - Kuruzan)

Data: 3 de abril de 2024 18h

- 1 Fernanda de Lápia O. Teixeira
- 2 Geraldo Aparecido de Silva Gomes - COMPATRI
- 3 Antonio Eustáquio Miranda
- 4 Geraldo Fuchsler Teixeira, Gramma de São Sebastião
- 5 Antonio Carlos Costa - Gramma de São Sebastião
- 6 VANILDA C. E. PAULA ALVES - ECOMUSEU SÃO SEBASTIÃO
- 7 Janis de Paula Alves - Mulheres do Morro São Sebastião
- 8 ~~Luciana Duxte Penna~~ - moradora do Morro de S. Sebastião
- 9 Anibal Famer
- 10 Carlos Alberto da Silva
- 11 Juliana V. Marceiano
- 12 Daiane de Matos
- 13 ~~Edson~~ Genivaldo Macielino
- 14 Estela Graciana dos Santos Morro da Quismada
- 15 Arruncho, Morro da Quismada
- 16 ~~marcelo da Silva~~   
 Genivaldo   
 Anderson de Souza



Francisco Jamil Toledo

to MM (Lumadas metal promotor)

Wander Luiz do Carmo M. S. Sebastião  
 promotor promotor (ex. de obras)

23  
 24 (ver. filiano)

25 Marco Vinícius Duprat de Moraes (Jardim Itacolomi)

26 Resendo Alvaro  
 27 Maria Ribes de Lima (ocupação Cluore)

28 Mariana Medeiros Bitarões

29 Edimar F. Vilela

30 Pedro Rodrigues (Diretor de áreas protegidas) Sec Meio Ambiente

31 (Vereador Kuruzi)

32  
 33 (Morador do Morro São Sebastião)

34 (Ver. Luiz Gonçalves)

27ª Audiência Pública: Apresentação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Duque Prelado referente ao 3º quadrimestre de 2023 e ao 1º quadrimestre de 2024.

Data: 11/abril/2024 15h30

- 1 Adriana Valéria Rodrigues (Gerente de Contabilidade)
- 2 Edmundo Sales (Diretor de Contabilidade)
- 3 Luciano Barbosa de Souza (Vereador)
- 4 (Vereador)
- 5 (Vereador)
- 6 (Vereador)
- 7 Jana Dantas (Assessora de Contas)
- 8
- 9 Romário Gama (Assessor Contábil)
- 10 Eduarda Dias Ribeiro (Assessora Contábil)



09/05/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/05/2024

TERMINAL: 5702

HORA: 15:33:07

NSU:001126

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.  
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO  
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente